



## Relatório de detalhes do processo de compra

Nº do processo: 2320310 000048/2026

Órgão ou entidade: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

Unidade: COMPRAS/HEMOMINAS

Situação: Concluído

Objeto do processo:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva e de Testes de Segurança Elétrica (TSE) em equipamentos de refrigeração da cadeia de frios - SEI nº 2320.01.0003482/2026-67

Condições de Pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

Procedimento de contratação:

Dispensa de Licitação - Casos de emergência ou de calamidade pública

Critério de julgamento: Por lote

Data do cadastramento: 19/03/2026

Valor total homologado: R\$ 2.097.229,60

Valor total previsto: R\$ 2.097.229,60

Dotações orçamentárias:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
2321	10	302	87	4212	1	3	3	90	39	21	0	10	1

Parecer Jurídico: 30/03/2026

Nº 000124/2026

Decisão: Aprovado com Ressalva

Observações:

manifesta-se a Procuradoria pela possibilidade de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de Testes de Segurança Elétrica (TSE) em equipamentos de refrigeração da cadeia de frios da Fundação Hemominas pela via da Dispensa de Licitação como base no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, estando tal orientação, contudo, condicionada ao cumprimento de todas as recomendações e ressalvas trazidas no corpo desta nota Jurídica, que deverão, também, ser objeto de análise pelo gestor.

Itens do processo:

Número do item: 1

Código do item: 000003093

Especificação do item de material ou serviço:

MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIO

Natureza de despesa: 03 - SERVICOS

Prazo de entrega: 5

Garantia mínima: -

Demais informações necessárias para contratação:

Conforme TR e Contrato

Unidade de aquisição / fornecimento: 1,00 UNIDADE

Preço de referência: 987959,6400 Origem: Banco de melhores preços

Item Planejado: Não

Situação: Homologado / Ratificado

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Data de homologação / ratificação: 30/03/2026 Frequência de entrega: Sob Demanda

Cidade: CONFORME CONTRATO

Pedido: 2320360 000021/2026 Quantidade: 1,0000

Elemento-item de despesa: 3921 - REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL

Preço de referência: 987959,6400 Origem: Banco de melhores preços

Unidade responsável: 2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS

Unidade contábil: 2320002

Unidade orçamentária: 2321 - HEMOMINAS

Local de entrega:

Conforme contrato

Linha de fornecimento:

MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, ENSAIO E MEDICAO

Justificativa da aquisição:

-

Observação:

Lote 01

Solicitação:

Nº da solicitação: 2320360 000023/2026

Quantidade: 1,0000

Unidade solicitante: ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS

Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade imediata da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos críticos da cadeia de frios da Fundação Hemominas (freezers 30 °C e 80 °C, blast freezers e refrigeradores para bolsas de sangue e laboratório), indispensáveis ao armazenamento e à conservação de hemocomponentes e demais materiais termossensíveis associados ao ciclo do sangue.

A urgência é concreta e iminente, pois o Contrato nº 9265.564/20, firmado com a empresa Spectrolab

Tecnologia Científica Ltda., encerra-se em 02/03/2026 e foi formalmente classificado como não passível de prorrogação, conforme Aviso 2588 (SEI nº 126510851), emitido em 03/11/2025, que orienta a adoção imediata de providências para nova contratação. A ausência de cobertura contratual, ainda que por curto período, expõe a Administração ao risco de falhas sem resposta técnica tempestiva, com potencial de perda de controle térmico, descarte de hemocomponentes e insumos, e interrupção de rotinas críticas de armazenamento, fracionamento e distribuição, afetando diretamente a assistência hemoterápica.

O risco se intensifica em razão da dimensão e criticidade do parque atendido: para fins desta contratação, a Fundação Hemominas possui 514 (quinhentos e quatorze) equipamentos de refrigeração no escopo técnico, distribuídos entre Hemocentros, Hemonúcleos, Unidades de Coleta e CETEBIO, operando de forma contínua. A indisponibilidade ou o funcionamento inadequado desses equipamentos pode ocasionar perdas materiais relevantes e comprometer a continuidade do serviço público essencial.

Destaca-se, ainda, que as manutenções preventivas possuem vencimentos distribuídos mensalmente entre as unidades e que parcela significativa dos Testes de Segurança Elétrica (TSE) apresenta vencimentos concentrados entre abril, maio e junho, período que coincide com auditorias externas, inclusive de acreditação. A ausência de cobertura contratual nesse intervalo implicaria risco de vencimento de preventivas e testes obrigatórios, com repercussões sanitárias, assistenciais e regulatórias.

As normas aplicáveis ao ciclo do sangue, em especial a Portaria MS nº 158/2016 e os Padrões aBB/ABHH, estabelecem a obrigatoriedade de manutenção regular, realização de testes periódicos de segurança elétrica e manutenção de registros técnicos que assegurem rastreabilidade, controle da qualidade e segurança transfusional. O Manual de Gestão de Equipamentos da Fundação Hemominas reforça a necessidade de sistematização e padronização das ações de manutenção em todas as unidades.

A contratação encontra amparo nas exigências regulatórias aplicáveis aos serviços de hemoterapia, em especial no art. 243 da Portaria MS nº 158/2016, que exige programas de controle dos equipamentos, incluindo calibração periódica e manutenções preventiva e corretiva, com verificação de registros e avaliação de riscos, além do dever institucional de manter condições de funcionamento compatíveis com boas práticas sanitárias e padrões de acreditação aplicáveis.

Encontra-se em curso o Processo SEI nº 2320.01.0013132/2025-62, destinado à contratação regular. Todavia, o prazo remanescente até o término do contrato vigente e a impossibilidade formal de prorrogação impõem medida imediata para impedir interrupção de serviço essencial.

Diante desse cenário, caracteriza-se a hipótese prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de urgência apta a ocasionar prejuízo e comprometer a continuidade do serviço público e a segurança de bens, autorizando contratação limitada ao estritamente necessário ao atendimento emergencial, para parcelas concluíveis em até 1 (um) ano, vedadas prorrogação e recontração com base no mesmo fundamento.

A contratação foi estruturada de forma proporcional e restrita ao necessário: sem transporte de equipamentos, sem exigência de treinamento, sem SLA, com estimativa proporcional de peças, manutenção do mesmo formato de lotes do TR vigente e exclusão dos equipamentos domésticos. A vigência observará o limite legal aplicável às contratações emergenciais, com previsão de rescisão antecipada tão logo formalizado e vigente o contrato decorrente do Processo SEI nº 2320.01.0013132/2025-62, para prevenir sobreposição e assegurar economicidade.

Assim, a contratação emergencial justifica-se pela necessidade institucional de assegurar o funcionamento contínuo, seguro e tecnicamente adequado dos equipamentos de refrigeração que compõem o parque tecnológico da Fundação Hemominas, com vistas à preservação dos insumos críticos ao ciclo do sangue, ao atendimento às exigências normativas vigentes e à manutenção da regularidade dos serviços públicos de hemoterapia prestados à população, evitando interrupção assistencial e perdas de hemocomponentes.

---

**Observação:**

Lote 01

---

---

**Propostas vencedoras:**

---

**Colocação:** 1

**Fornecedor:**

25.354.812/0001-66 - SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA

**Valor total:** R\$ 987.959,64

**Valor total atualizado:** R\$ 987.959,64

**Número do item:** 2

**Código do item:** 000003093

**Especificação do item de material ou serviço:**

MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIO

**Natureza de despesa:** 03 - SERVICOS

**Prazo de entrega:** 5

**Garantia mínima:** -

**Demais informações necessárias para contratação:**

Conforme TR e Contrato

**Unidade de aquisição / fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Preço de referência:** 668311,6400

**Origem:** Banco de melhores preços

**Item Planejado:** Não

**Situação:** Homologado / Ratificado

**Situação de compra:** Com Fornecedor Vencedor

**Data de homologação / ratificação:** 30/03/2026

**Frequência de entrega:** Sob Demanda

**Cidade:** CONFORME CONTRATO

**Pedido:** 2320360 000022/2026

**Quantidade:** 1,0000

**Elemento-item de despesa:** 3921 - REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL

**Preço de referência:** 668311,6400

**Origem:** Banco de melhores preços

**Unidade responsável:** 2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS

**Unidade contábil:** 2320002

**Unidade orçamentária:** 2321 - HEMOMINAS

**Local de entrega:**

Conforme contrato

**Linha de fornecimento:**

MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, ENSAIO E MEDICAO

**Justificativa da aquisição:**

-

**Observação:**

Lote 02

**Solicitação:**

---

**Nº da solicitação:** 2320360 000024/2026

---

**Quantidade:** 1,0000

---

**Unidade solicitante:** ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS

---

**Justificativa:**

---

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade imediata da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos críticos da cadeia de frios da Fundação Hemominas (freezers 30 °C e 80 °C, blast freezers e refrigeradores para bolsas de sangue e laboratório), indispensáveis ao armazenamento e à conservação de hemocomponentes e demais materiais termossensíveis associados ao ciclo do sangue.

A urgência é concreta e iminente, pois o Contrato nº 9265.564/20, firmado com a empresa Spectrolab Tecnologia Científica Ltda., encerra-se em 02/03/2026 e foi formalmente classificado como não passível de prorrogação, conforme Aviso 2588 (SEI nº 126510851), emitido em 03/11/2025, que orienta a adoção imediata de providências para nova contratação. A ausência de cobertura contratual, ainda que por curto período, expõe a Administração ao risco de falhas sem resposta técnica tempestiva, com potencial de perda de controle térmico, descarte de hemocomponentes e insumos, e interrupção de rotinas críticas de armazenamento, fracionamento e distribuição, afetando diretamente a assistência hemoterápica.

O risco se intensifica em razão da dimensão e criticidade do parque atendido: para fins desta contratação, a Fundação Hemominas possui 514 (quinhentos e quatorze) equipamentos de refrigeração no escopo técnico, distribuídos entre Hemocentros, Hemonúcleos, Unidades de Coleta e CETEBIO, operando de forma contínua. A indisponibilidade ou o funcionamento inadequado desses equipamentos pode ocasionar perdas materiais relevantes e comprometer a continuidade do serviço público essencial.

Destaca-se, ainda, que as manutenções preventivas possuem vencimentos distribuídos mensalmente entre as unidades e que parcela significativa dos Testes de Segurança Elétrica (TSE) apresenta vencimentos concentrados entre abril, maio e junho, período que coincide com auditorias externas, inclusive de acreditação. A ausência de cobertura contratual nesse intervalo implicaria risco de vencimento de preventivas e testes obrigatórios, com repercussões sanitárias, assistenciais e regulatórias.

As normas aplicáveis ao ciclo do sangue, em especial a Portaria MS nº 158/2016 e os Padrões aBB/ABHH, estabelecem a obrigatoriedade de manutenção regular, realização de testes periódicos de segurança elétrica e manutenção de registros técnicos que assegurem rastreabilidade, controle da qualidade e segurança transfusional. O Manual de Gestão de Equipamentos da Fundação Hemominas reforça a necessidade de sistematização e padronização das ações de manutenção em todas as unidades.

A contratação encontra amparo nas exigências regulatórias aplicáveis aos serviços de hemoterapia, em especial no art. 243 da Portaria MS nº 158/2016, que exige programas de controle dos equipamentos, incluindo calibração periódica e manutenções preventiva e corretiva, com verificação de registros e avaliação de riscos, além do dever institucional de manter condições de funcionamento compatíveis com boas práticas sanitárias e padrões de acreditação aplicáveis.

Encontra-se em curso o Processo SEI nº 2320.01.0013132/2025-62, destinado à contratação regular. Todavia, o prazo remanescente até o término do contrato vigente e a impossibilidade formal de prorrogação impõem medida imediata para impedir interrupção de serviço essencial.

Diante desse cenário, caracteriza-se a hipótese prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de urgência apta a ocasionar prejuízo e comprometer a continuidade do serviço público e a segurança de bens, autorizando contratação limitada ao estritamente necessário ao atendimento emergencial, para parcelas concluíveis em até 1 (um) ano, vedadas prorrogação e recontração com base no mesmo fundamento.

A contratação foi estruturada de forma proporcional e restrita ao necessário: sem transporte de equipamentos, sem exigência de treinamento, sem SLA, com estimativa proporcional de peças, manutenção do mesmo formato de lotes do TR vigente e exclusão dos equipamentos domésticos. A vigência observará o limite legal aplicável às contratações emergenciais, com previsão de rescisão

---

antecipada tão logo formalizado e vigente o contrato decorrente do Processo SEI nº 2320.01.0013132/2025-62, para prevenir sobreposição e assegurar economicidade.

Assim, a contratação emergencial justifica-se pela necessidade institucional de assegurar o funcionamento contínuo, seguro e tecnicamente adequado dos equipamentos de refrigeração que compõem o parque tecnológico da Fundação Hemominas, com vistas à preservação dos insumos críticos ao ciclo do sangue, ao atendimento às exigências normativas vigentes e à manutenção da regularidade dos serviços públicos de hemoterapia prestados à população, evitando interrupção assistencial e perdas de hemocomponentes.

**Observação:**

Lote 02

**Propostas vencedoras:**

**Colocação:** 1

**Fornecedor:**

25.354.812/0001-66 - SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA

**Valor total:** R\$ 668.311,64

**Valor total atualizado:** R\$ 668.311,64

**Número do item:** 3

**Código do item:** 000003093

**Especificação do item de material ou serviço:**

MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIO

**Natureza de despesa:** 03 - SERVICOS

**Prazo de entrega:** 5

**Garantia mínima:** -

**Demais informações necessárias para contratação:**

Conforme TR e Contrato

**Unidade de aquisição / fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Preço de referência:** 440958,3200

**Origem:** Banco de melhores preços

**Item Planejado:** Não

**Situação:** Homologado / Ratificado

**Situação de compra:** Com Fornecedor Vencedor

**Data de homologação / ratificação:** 30/03/2026

**Frequência de entrega:** Sob Demanda

**Cidade:** CONFORME CONTRATO

**Pedido:** 2320360 000023/2026

**Quantidade:** 1,0000

**Elemento-item de despesa:** 3921 - REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL

**Preço de referência:** 440958,3200

**Origem:** Banco de melhores preços

**Unidade responsável:** 2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS

**Unidade contábil:** 2320002

**Unidade orçamentária:** 2321 - HEMOMINAS

**Local de entrega:**

Conforme contrato

**Linha de fornecimento:**

MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, ENSAIO E MEDICAO

**Justificativa da aquisição:**

-

**Observação:**

Lote 03

**Solicitação:**

**Nº da solicitação:** 2320360 000025/2026

**Quantidade:** 1,0000

**Unidade solicitante:** ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS

**Justificativa:**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade imediata da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos críticos da cadeia de frios da Fundação Hemominas (freezers 30 °C e 80 °C, blast freezers e refrigeradores para bolsas de sangue e laboratório), indispensáveis ao armazenamento e à conservação de hemocomponentes e demais materiais termossensíveis associados ao ciclo do sangue.

A urgência é concreta e iminente, pois o Contrato nº 9265.564/20, firmado com a empresa Spectrolab Tecnologia Científica Ltda., encerra-se em 02/03/2026 e foi formalmente classificado como não passível de prorrogação, conforme Aviso 2588 (SEI nº 126510851), emitido em 03/11/2025, que orienta a adoção imediata de providências para nova contratação. A ausência de cobertura contratual, ainda que por curto período, expõe a Administração ao risco de falhas sem resposta técnica tempestiva, com potencial de perda de controle térmico, descarte de hemocomponentes e insumos, e interrupção de rotinas críticas de armazenamento, fracionamento e distribuição, afetando diretamente a assistência hemoterápica.

O risco se intensifica em razão da dimensão e criticidade do parque atendido: para fins desta contratação, a Fundação Hemominas possui 514 (quinhentos e quatorze) equipamentos de refrigeração no escopo técnico, distribuídos entre Hemocentros, Hemonúcleos, Unidades de Coleta e CETEBIO, operando de forma contínua. A indisponibilidade ou o funcionamento inadequado desses equipamentos pode ocasionar perdas materiais relevantes e comprometer a continuidade do serviço público essencial.

Destaca-se, ainda, que as manutenções preventivas possuem vencimentos distribuídos mensalmente entre as unidades e que parcela significativa dos Testes de Segurança Elétrica (TSE) apresenta vencimentos concentrados entre abril, maio e junho, período que coincide com auditorias externas, inclusive de acreditação. A ausência de cobertura contratual nesse intervalo implicaria risco de vencimento de preventivas e testes obrigatórios, com repercussões sanitárias, assistenciais e regulatórias.

As normas aplicáveis ao ciclo do sangue, em especial a Portaria MS nº 158/2016 e os Padrões aBB/ABHH, estabelecem a obrigatoriedade de manutenção regular, realização de testes periódicos de segurança elétrica e manutenção de registros técnicos que assegurem rastreabilidade, controle da qualidade e segurança transfusional. O Manual de Gestão de Equipamentos da Fundação Hemominas reforça a necessidade de sistematização e padronização das ações de manutenção em todas as unidades.

A contratação encontra amparo nas exigências regulatórias aplicáveis aos serviços de hemoterapia, em especial no art. 243 da Portaria MS nº 158/2016, que exige programas de controle dos equipamentos, incluindo calibração periódica e manutenções preventiva e corretiva, com verificação de registros e avaliação de riscos, além do dever institucional de manter condições de funcionamento compatíveis com boas práticas sanitárias e

padrões de acreditação aplicáveis.

Encontra-se em curso o Processo SEI nº 2320.01.0013132/2025-62, destinado à contratação regular. Todavia, o prazo remanescente até o término do contrato vigente e a impossibilidade formal de prorrogação impõem medida imediata para impedir interrupção de serviço essencial.

Diante desse cenário, caracteriza-se a hipótese prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de urgência apta a ocasionar prejuízo e comprometer a continuidade do serviço público e a segurança de bens, autorizando contratação limitada ao estritamente necessário ao atendimento emergencial, para parcelas concluíveis em até 1 (um) ano, vedadas prorrogação e recontração com base no mesmo fundamento.

A contratação foi estruturada de forma proporcional e restrita ao necessário: sem transporte de equipamentos, sem exigência de treinamento, sem SLA, com estimativa proporcional de peças, manutenção do mesmo formato de lotes do TR vigente e exclusão dos equipamentos domésticos. A vigência observará o limite legal aplicável às contratações emergenciais, com previsão de rescisão antecipada tão logo formalizado e vigente o contrato decorrente do Processo SEI nº 2320.01.0013132/2025-62, para prevenir sobreposição e assegurar economicidade.

Assim, a contratação emergencial justifica-se pela necessidade institucional de assegurar o funcionamento contínuo, seguro e tecnicamente adequado dos equipamentos de refrigeração que compõem o parque tecnológico da Fundação Hemominas, com vistas à preservação dos insumos críticos ao ciclo do sangue, ao atendimento às exigências normativas vigentes e à manutenção da regularidade dos serviços públicos de hemoterapia prestados à população, evitando interrupção assistencial e perdas de hemocomponentes.

**Observação:**

Lote 03

**Propostas vencedoras:**

**Colocação:** 1

**Fornecedor:**

25.354.812/0001-66 - SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA

**Valor total:** R\$ 440.958,32

**Valor total atualizado:** R\$ 440.958,32